

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº 586/2022, de 22 de novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) **JULLYANA DUTRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2200, que exerce o Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, 03 (três) anos de Licença Sem Vencimentos, de 14 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2025, atendendo ao requerimento do(a) mesmo(a) datado em 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 14 de novembro de 2022.

Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2022

Publique-se e cumpra-se.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DF0-7DB2-E6B7-5195

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 21/11/2022 14:08:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/9DF0-7DB2-E6B7-5195>